

DECRETO Nº 347 /2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2.018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 31/01/2018

Secretário de Administração

“DESIGNA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO DE PROJETOS SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº.5.209, de 17 de setembro de 2004, art.14, inciso I, alterado pelo Decreto nº7332, de 19/10/2010 e Decreto nº 7852, de 30/11/2012, que regulamenta a Lei nº10.836/2004, e;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Projetos Sociais do Município de Arenópolis/GO, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação intersetorial das áreas de saúde, educação e assistência social, a Secretária de Assistência Social, **ELAINE DA SILVA FREITAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.


OVARCI VILELA FARIA
PREFEITO MUNICIPAL